

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 45, §2º da Lei 12.462/2011, torna público que as empresas **ENGEVIL ENGENHARIA LTDA e RECURSO RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** impetraram Recurso Administrativo contra o resultado do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 001/2023**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL